

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.482 de 12 de julho de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.482 de 12 de julho de 2018.

Relatoria: Andressa Birke

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio no valor de R\$ 50.000,00".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 50.000,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado a presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Em análise ao projeto de lei, esta Comissão considerando as OT expedidas pelo IGAM 18.866/2018, bem como o parecer jurídico exarada pela Assessoria jurídica desta casa legislativa, conclui pela viabilidade jurídica do projeto legislativo.

Consigna, esta Comissão, ademais, que embora o projeto legislativa conste que os valores que servirão para abertura de crédito especial decorrem de excesso de arrecadação os mesmos são originários de recursos da consulta popular, o que faz com que os requisitos legais do decreto 4320 estejam preenchidos.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela adequação legal e constitucional do projeto legislativo sob o nº 1482 de 2018.

Sertão Santana, 01 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

OL / 08 / 2018

HORA: 21h 05

Sec. Adm. Legislativa

Andressa Birke

Andressa Birke

Relatora

Claudio Miro Dias

Claudio Miro Dias

Dulce Maria Woiczowski

Dulce Maria Woiczowski

Evandro Robe

Evandro Robe

PUBLICADO

De: 2 / 8 / 2018

Até: / /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".